



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **35122**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0035122-26**, deste Ofício, conforme abaixo:

35122 - 21/10/2024 - Protocolo: 25876 - 01/10/2024

IMÓVEL: Uma casa designada pelo nº 4, com 02 pavimentos e uma vaga de garagem, edificada sobre o terreno, integrante do “CONJUNTO RESIDENCIAL PINHEIRO”, localizado na Rua Doutor Manoel Barata, nº 198, no trecho compreendido entre as Travessas Berredos e Visconde de Souza Franco, com fundos projetados para a Rua Siqueira Mendes, na Vila de Icoaraci, Município e Comarca desta Capital, e a correspondente fração ideal de **0,1597 avos do domínio útil do terreno**, com 150,00m² de área útil, 54,71m² de área de uso comum, 21,46m² correspondente a garagem, com **área total de 226,17m²**. **PROPRIETÁRIO:** JOSE SANTOS CROELHAS, brasileiro, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 2354290-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.428.502-00, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 373, fls. 373, do Livro 2-FS, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula foi realizada a requerimento do usuário, tendo como base os elementos constantes do registro anterior e com arrimo no art. 9º, parágrafo único, do Provimento 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que indica que “se houver matrículas com o mesmo número de ordem, ainda que seguido da aposição de letra ou de número, as matrículas mais recentes deverão ser encerradas ex officio, e para cada imóvel será aberta uma nova, com a data atual, numeração corrente e com remissões recíprocas”, em conformidade, ainda, com o art. 217, da Lei Federal 6.015/1973-LRP. Protocolo nº 25876, de 01/10/2024. Ato: 156. Qde: 1. Código do Selo: 1256237. Código Segurança: 73265210000012446024317080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Maiara dos Santos Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

AV-1-35122 - 21/10/2024 - Protocolo: 25876 - 01/10/2024

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula nº 373, fls. 373, do Livro 2-FS, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R-7**, publicizado em 18/04/2012, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento Particular do **R.6**, o proprietário, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de **R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, a ser pago no prazo de 318 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominal de 9,5690% e efetiva de 10,00%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas”. Ato: 340. Qde: 1.

Código do Selo: 1256238. Código Segurança: 83265210000012446024317080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Maiara dos Santos Ribeiro, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

AV-2-35122 - 03/06/2026 - Protocolo: 35372 - 27/05/2026

ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO: Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 2º-A da Lei nº 8.855/2019, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente em 20/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o logradouro público em que se localiza o imóvel descrito na presente matrícula passou a ser denominado **RUA MANOEL BARATA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2144586. Código Segurança: 68544120000062853594810330. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-3-35122 - 03/06/2026 - Protocolo: 35372 - 27/05/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 20/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 041/31881/51/33/0665/000/004-58, SEQUENCIAL Nº 226.222**, é designado pelo **Nº 1180**, e está localizado na **BAIRRO PONTA GROSSA, CEP 66.810-100, DISTRITO ICOARACI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 4984383. Código Segurança: 38348940000066806244716121. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Ana Livia Cavallero Sarraf da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-4-35122 - 27/08/2026 - Protocolo: 36706 - 05/08/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. ITBI: pago em 16/06/2026, no valor de R\$6.196,20, por meio do DAM de nº 4308768861, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$292.274,34, expedido pela SEFIN/PMB, 17/04/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 357. Qde: 1. Código do Selo: 5318601. Código Segurança: 10681350000046033594810330. Emolumentos: R\$ 1.631,85. FRJ: R\$ 296,70. FRC: R\$ 49,45. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.060,44. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 27 de agosto de 2026.

Emilly Regina Souza Barbosa - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3327718 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/08/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 81772330000066268244716121			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	63,3	9,495	1,5825	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WAYH6-2HVWT-LN63Q-PBJP4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emilly Regina Souza Barbosa (CPF 046.822.162-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WAYH6-2HVWT-LN63Q-PBJP4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>